LEI Nº 722, DE 2015.

"Retifica citações feitas na Lei Complementar 673/2013 de 27 de dezembro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na Lei Complementar 673/2013 de 27 de dezembro de 2013, onde ler-se "Lei Complementar 243/2003, leia-se 234/2003".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 29 de maio de 2015.

JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.